



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1329 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS** para participar do Seminário de Socioeducação, a ser realizado na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

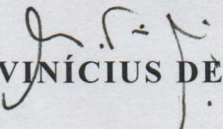
CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.124317/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS** para participar do Seminário de Socioeducação, a ser realizado na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, em Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA